



www.LeisMunicipais.com.br

Versão consolidada, com alterações até o dia 01/02/2008

DECRETO Nº 9/2005

(Revogado pelo Decreto nº 196/2008)

"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e, com fulcro no art. 2º da Lei nº 1015/03, de 15 de dezembro de 2003, DECRETA:

Art. 1º Para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA de Almirante Tamandaré, ficam nomeados os seguintes membros:

- a) Representantes do Poder Executivo:
ANNA PAULA OLANDOSKI WOLF (titular);
MARIA APARECIDA CELESTINO SKORA (Suplente);
- b) Representante do Poder Legislativo:
OSNI PHILIPPS (Titular);
MARINO RAULINO (Suplente);
- c) Representantes dos Servidores Ativos:
MARIA SILVANA BUZATO (Titular);
MIRIAN NUNES (Titular);
JULIA HISSAE SAKAMOTO (Suplente);
ANDREIA CAVALLI (Suplente);
- d) Representantes dos Servidores Inativos e Pensionistas:
JOSÉ CARLOS CESÁRIO PEREIRA (Titular);
BERTOLINA BINI DA SILVA (Titular);
MARIA ELVIAR LOVATO BUZATO (Suplente);
JOANA MARIA DOMAKOSKI (Suplente).

Art. 2º Ficam investidos nas funções de Presidente e Secretária do Conselho, respectivamente, as Senhoritas MARIA SILVANA BUZATO e ANNA PAULA OLANDOSKI WOLF.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas expressamente as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 25 de janeiro de 2005.

VILSON ROGÉRIO GOINSKI
Prefeito Municipal

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 01/03/2018